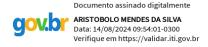


Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Belo Horizonte, MG - BRASIL



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo de Seleção Bolsa Pós Doutoral PIPD - 2024 doPrograma de Pós-Graduação em Biologia Celular, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.



Professor Aristóbolo Mendes da Silva



Professora Elizette Rizzo Bazzoli

Prof. Victor Rodrigues Santos